

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA  
PORTARIA Nº 195/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 805/2025 de 28 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor JESUINO CARDOSO FILHO, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699324-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, pelo período de 14 dias a partir de 17 de março de 2025 à 30 de março de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrosivos a contar de 17 de março de 2025.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 07 DE ABRIL DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP [semsa@ santana.ap.gov.br](mailto:semsa@ santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F483-5995-1C03-EF18>



Mês de Conscientização  
do **AUTISMO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

**Atendimento às famílias atingidas pelas fortes chuvas**

- Assistência Social
- Defesa Civil

Dirija-se ao Endereço ou Ligue!

**96 99102-5331**

**Rua Salvador Diniz**

**Subsecretaria de meio ambiente**



**Prefeitura de SANTANA**  
ONCE MELHOR COM AÇÃO DE TODOS

